



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 002/2025 (Poder Executivo), que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, para o Município de Peixe-Boi, e dá outras providências.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025), às 09h00, reuniram-se sala das comissões da Câmara Municipal de Peixe-Boi – PA, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação – CFOT, para análise do **Projeto de Lei nº 002/2025, de 15 de abril de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 do Município de Peixe-Boi, e dá outras providências.**

A reunião foi presidida pelo Vereador Antônio Fábio de Farias – Presidente da CFOT, com a presença dos demais membros: Vereador Adriano Oliveira da Silva – Relator da CFOT e Vereador Edson Rosemildo Freitas – Membro da CFOT. Após leitura do parecer jurídico e da **Ata e Parecer nº 002/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF**, ambos já aprovados em plenário na sessão do dia 28 de maio de 2025, passou-se à discursão do mérito orçamentário da matéria.

Os membros consideraram que o projeto atende aos princípios constitucionais e legais que regem a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando em conformidade como o Plano Plurianual vigente e com as metas fiscais da Administração Pública Municipal. Após discursões, a Comissão deliberou, **por unanimidade**, pela emissão de **parecer favorável** à aprovação do referido projeto de lei.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes na reunião.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Peixe-Boi, às dez horas e quarenta minutos (10h40), 10 de junho de 2025.

Antônio Fábio de Farias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA

APROVADO EM SESSÃO

DE: 15/06/2025

PRESIDENTE

Adriano Oliveira da Silva
Relator

Edson Rosemildo Freitas
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PARECER Nº 003/2025 - CFOT

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação – CFOT da Câmara Municipal de Peixe-Boi – PA, no uso de suas atribuições regimentais, em reunião realizada no dia 10 de junho de 2025, analisou o **Projeto de Lei nº 002/2025, de 15 de abril de 2025**, de iniciativa do Poder Executivo, que **dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências.**

Conforme verificado, o projeto está em consonância com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com o Plano Plurianual Municipal. O mesmo recebeu **parecer jurídico favorável**, bem como **Ata e Parecer nº 002/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF**, ambos aprovados pelo plenário na sessão do dia 28 de maio de 2025.

No mérito, a proposta define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026, servindo como base para a futura elaboração da Lei Orçamentária Anual, conforme exigido pela legislação vigente.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 002/2025, por atender aos requisitos legais, financeiros e orçamentários.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Peixe-Boi – PA, 10 de junho de 2025.

Antônio Fábio de Farias
Presidente

Adriano Oliveira da Silva
Relator

Edson Rosemildo Freitas
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA
APROVADO EM SESSÃO
DE: 10/06/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÕES
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PAUTA: 10/06/2025

Reunião da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÕES** (CFOT)
– composta pelos Vereadores **Antônio Fábio de Farias** (Presidente), **Adriano Oliveira da Silva** (Relator) e **Edson Rosemildo Freitas** (Membro).

Matéria:

Projeto de Lei nº 002/2025 (do Poder Executivo) - *"Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária de 2026, para o município de peixe-boi, e dá outras providências."*

Documento Acessório:

Parecer Jurídico, Ata e Parecer nº 002/2025 da CCJRF, ambos aprovados em Plenário, na Reunião Ordinária do dia 28 de maio de 2025.
Ata e Parecer nº 003/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributaçãoes.

IVALDO NEY
CARVALHO DA SILVA:
***026982**

Assinado digitalmente
por IVALDO NEY
CARVALHO DA
SILVA:***026982**

Ivaldo Ney Carvalho da Silva
Ag. Financ. da Câmara M. de Peixe-Boi